

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE AMAZONAS, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, CEP 69077-000, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.605.452/0001-22, sediada no ST SCN - Quadra 05, Bloco "A" S/N, sala 417 - Parte "C", Asa Norte, Brasília-DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Andreia da Silva Lima, portadora da OAB/DF nº 25.408 e CPF nº 255.578.858-11, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 01/2019 (UASG: 201057), o que consta no Processo nº 05110.004912/2018-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato. decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2019, mediante as cláusulas e condições a sequir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, por demanda e no âmbito do Distrito Federal – DF.

1.2 O objeto acima definido poderá ser atendido mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive agenciamento/intermediação de serviço de táxi ou de Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal – STIP/DF, ou prestação de serviço de transporte por locação de veículos, conforme condições e quantidades especificadas no Termo de Referência - TR.

1.2.1 A CONTRATADA deve disponibilizar solução tecnológica para a operação e a

PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

gestão do serviço em tempo real, por meio de aplicação *web* e aplicativo *mobile*, conforme requisitos e funcionalidades especificadas neste TR.

- 1.3 A presente contratação terá como unidade de medida, para fins do art. 9º do Decreto nº 7.892/13, o quilômetro rodado.
- 1.3.1 Será assegurado à **CONTRATADA** a cobrança do valor de 2 (duas) vezes o quilômetro rodado contratado nas corridas realizadas até 2 (dois) quilômetros.
- 1.3.2 Será admitida a utilização de quaisquer soluções que não utilizem como medição o preço fixo por quilômetro rodado, como é o caso de tarifa dinâmica, por exemplo, bem como serão admitidas quaisquer formas de composição do preço, inclusive com bandeirada, tarifa horária, tarifa quilométrica, tarifa fixa por corrida e outros.
- 1.3.2.1 O valor unitário de cada viagem a ser faturado ao final de cada mês deverá ser igual ou inferior à cobrança da corrida pelo preço por quilômetro informado na Proposta de Preços, à exceção da cobrança assegurada no 1.3.1.
- 1.3.2.2 Deverá ser aplicado, no caso de práticas como o preço dinâmico, eventual cobrança de menor valor por quilômetro rodado do que aquele definido na proposta da CONTRATADA, em função de tarifas promocionais e descontos específicos advindos de datas e horários que a CONTRATADA adotar em seu modelo de negócio.
- 1.4 Deverão ser atendidas solicitações com origem e destino no Distrito Federal e, ainda, com destino para municípios componentes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno RIDE, ou outra denominação advinda de nova legislação.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de transporte para servidor	1700	R\$ 2,90	R\$ 4.930,00
	transporte para servidor			

1.5 Os recursos do presente contrato se esgotam com a utilização total da quantidade de quilômetros definida ou com o consumo total do valor alocado, o que ocorrer primeiro, após a aplicação, se for o caso, dos aditamentos e supressões permitidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 05/03/2020 e encerramento em 04/03/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação; e
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:15256/154039

Fonte: 8100 PTRES: 170121 PI: M20RKG0151N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

- 6.2. O preço consignado no Contrato será reajustado anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA, estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 246,50 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), na modalidade de sua escolha, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurandose à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Anexo X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.
- 13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 06 de março de 2020.

Sylvio/Mário Puda Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da HUA e Reitor da UFAM

Andreia da Silva Lima

VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Moh Jul ou Suus. CPF N°: 653, 580, 583-90

2. NOME: flyione Socies de Silvo-CPF N°: 1711. 817. 091- 702

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 17/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo № 23539011344201990. , publicada no D.O.U de 28/04/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico -Acessórios para a rede de gases, baterias e colchões hospitalares. Novo Edital: 18/05/2020 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tabelião Stanislau Eloy Castelo Branco - JOAO PESSOA - PBEntrega das Propostas: a partir de 11/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA Ordenadora de Despesas

(SIDEC - 15/05/2020) 155023-26443-2019NE800011

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 7/2020 - UASG 155013

№ Processo: 23526.006344/2020. Objeto: Contratação do Serviço de Limpeza e Desinfecção Química dos Reservatórios de Água, do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por um período de 20 (vinte) meses,. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, № 620, Petrópolis, - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155013-5-00007-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

> MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA Agente de Licitação

(SIASGnet - 15/05/2020) 155013-26443-2020NE800132

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 8/2020 - UASG 155013

№ Processo: 235260063902020. Objeto: Contratação de Serviço Técnico especializado contínuo de manutenção corretiva, com aplicação de peças em Equipamentos de ENDOSCOPIA, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes, pelo período de 12 meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, № 620, Petrópolis, - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155013-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

> MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA Agente de Licitação

(SIASGnet - 15/05/2020) 155013-26443-2020NE800132

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS **PENEPUCCI**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 155900

№ Processo: 23763000062202047.

DISPENSA Nº 6/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES -EBSERH. CNPJ Contratado: 08356731000186. Contratado: RR ACQUA SERVICE COLETA E ANALISE-DE AGUA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada emanalise da potabilidade da agua para atender as necessidades do HU UFSCAR. Fundamento Legal: Lei 13303/2016 e RLC da EBSERH. Vigência: 15/05/2020 a 15/05/2021. Valor Total: R\$22.900,00. Fonte: 6153000300 - 2020NE800356. Data de Assinatura: 15/05/2020.

(SICON - 15/05/2020) 155900-26443-2020NE800011

AVISO DE ALTERAÇÃO **CHAMAMENTO PÚBLICO № 3/2020**

ALTERAÇÃO PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2020 A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por meio de sua filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - HU-UFSCar, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo de recebimento de propostas as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), Material de Infraestrutura predial. Fica

estabelecido o novo prazo receber propostas de preços até 21 de maio de 2020, através do endereço eletrônico: licitacao.hufscar@ebserh.gov.br. Termo de Referência e Anexos estão disponíveis em http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/chamamentos-publicos

> ALEXANDRE FAVARO SANCHES Chefe da Unidade de Compras e Contratos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 5/2020

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por meio de sua filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - HU-UFSCar, no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), medicamentos para UTI COVID do HU-UFSCAr. Pretende-se com o chamamento público receber propostas de preços até 21 de maio de 2020 através do endereço eletrônico: pregao.hufscar@ebserh.gov.br.

Termo de Referência estão disponíveis e Anexos http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/chamamentos-publicos

> PATRICIA HELENA DE GOES Chefe da Unidade de Licitação

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 8/2020 publicada no D.O.U de 24/04/2020, Seção 3, Pág. 63 , Onde se lê: Contratada: WELLDONE ASSISTENCIA LABORATORIAL EIRELI. Valor: R\$ 20.315,00. Contratada: DIAGNOSTICA PRO VIDA COMERCIO DE PRODUTOSLABORATORIAIS LTDA. Valor: R\$ 14.739,98. Leia-se: Contratada: WELLDONE ASSISTENCIA LABORATORIAL EIRELI. Valor: R\$ 14.760,02. Contratada: DIAGNOSTICA PRO VIDA COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Valor: R\$ 19.000,00.

(SIDEC - 15/05/2020) 155900-26443-2020NE800011

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 34/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/05/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui o objeto deste Termo de Referência o Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE (MANTAS CIRÚRGICA E FIOS DE SUTURA)o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU/PI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência.

> ELANDIA DE ANDRADE SILVA Chefe da Unidade de Licitação

(SIDEC - 15/05/2020) 155008-26443-2020NE800180

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 144.455 - Conserto de ventiladores marca Drager

Contratado: Drager Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 02.535.707/0001-28

Fundamento Legal: Art. 30, Caput, Lei 13.303/16 e Art. 82 Caput do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA .

Autorização: 14/05/20 - Ratificação: 14/05/20 Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

Valor estimado: R\$ 90.047,12

Processo nº 144.388 - Conserto de ventiladores pulmonares

Contratado: Air Liquide Medical System do Brasil Ltda - CNPJ: 11.657.773/0001-61 Fundamento Legal: Art. 30, Caput, Lei 13.303/16 e Art. 82 Caput do Regulamento Interno

de Licitações e Contratos do HCPA. Autorização: 14/05/20 - Ratificação: 14/05/20

Autoridade Ratificadora: Prof^a Nadine Oliveira Clausell

Valor estimado: R\$ 40.651,62

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 236/20

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos da Agência Transfusional. Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 28/05/2020, às 09:00 horas. Data e Horário de Disputa: dia 28/05/2020, às 11:00 horas.

N° 0238/20 - Aquisição de Luvas de Procedimentos.

Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 25/05/2020, às 09:00 horas.

Data e Horário de Disputa: dia 25/05/2020, às 10:00 horas. As licitações acima estão disponíveis no endereço www.hcpa.edu.br - link

licitações.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020. MARCELO SILVEIRA DE CASTRO Coordenador da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL **DE NÍVEL SUPERIOR**

DIRETORIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 154003

Nº Processo: 23038001134202078.

PREGÃO SRP № 1/2019. Contratante: FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE -PESSOAL DE NIVEL SUP. CNPJ Contratado: 02605452000122. Contratado : VIP SERVICE CLUB LOCADORA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal - DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 suas alterações e demais normas correlatas. Vigência: 13/05/2020 a 13/05/2021. Valor Total: R\$306.240,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800194. Data de Assinatura: 13/05/2020.

(SICON - 15/05/2020)

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 28/2020 - UASG 344002

Número do Contrato: 97/2017.

Nº Processo: 891/2017-71.

PREGÃO SISPP № 73/2017. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -.CNPJ Contratado: 04634004000182. Contratado: CLIMOAR CLIMATIZACAO LTDA -. Objeto: O presente Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato nº 97/2017 PROCURADORIA, por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Vigência: 11/04/2020 a 10/06/2020. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 15/05/2020) 344002-34202-2020NE800032

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 154039

Nº Processo: 05110004912201864.

PREGÃO SRP № 1/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ Contratado: 02605452000122. Contratado: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, por demanda e no âmbito do Distrito Federal-DF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002 e Decreto n. 7.892/2013. Vigência: 06/03/2020 a 06/03/2020. Valor Total: R\$4.930,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 06/03/2020.

(SICON - 15/05/2020) 154039-15256-2020NE800000



ICP Brasil

EDITAL № 2/2020 RESULTADO FINAL

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. Processo nº

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior · CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30.01.2017, torna público o resultado final do Edital 2/2020 - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, publicado no D.O.U de 06.01.2020,

O resultado final do Edital está disponível no site da CAPES: www.capes.gov.br.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

EDITAL Nº 1/2020 RESULTADO FINAL

Programa de Residência Pedagógica. Processo nº 23038.018770/2019-03 O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30.01.2017, torna público o resultado final do Edital 1/2020 - Programa de Residência Pedagógica - RP, publicado no D.O.U de 06.01.2020, seção 3, página 78.

resultado final do Edital está disponível no site www.capes.gov.br.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO № 3/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 05/05/2020, Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecer os materiais de manutenção predial para a Fundação Joaquim Nabuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus

> ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO Diretor de Planejamento e Administração

(SIDEC - 21/05/2020) 344002-34202-2020NE011111

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 8/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 07/05/2020, Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - A licitação será realizada sob o regime de empreitada por preço global para execução da reforma do 1º andar do Museu do Homem do Nordeste e adaptação das instalações de incêndio do terreno nº 2223, em edificações localizadas na Avenida Dezessete de Agosto nº 2223, Casa Forte, Recife/PE, pertencentes à Fundação Joaquim Nabuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

> ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO Diretor de Planejamento e Administração

(SIDEC - 21/05/2020) 344002-34202-2020NE011111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO № 17/2019

№ Processo: 23105.052991/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ Contratado: 04623300000188. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, -PESQUISA, EXTENSAO E INTER. Objeto: Rescisão do Contrato nº 17/2019, dando por encerrada a prestação de serviços de gerenciamento adm. e financeiro do projeto Inquérito Nacional de Saúde Bucal dos Povos Indígenas. Fundamento Legal: Art. 79, I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 23/04/2020 .

(SICON - 21/05/2020)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato № 9/2020 publicado no D.O. de 18/05/2020, Seção 3, Pág. 65. Onde se lê: Vigência: 06/03/2020 a 06/03/2020 Leia-se : Vigência: 06/03/2020 a

(SICON - 21/05/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 205/2020 - UASG 154039

№ Processo: 23105.010276/2020. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente para atender demanda do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant/AM.. Total de Itens Licitados: 65. Edital: 22/05/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 1º de Maio, Nº05, Benjamin Constant/AM ou Colônia www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-5-00205-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> MAEZIA NATALIA MARTINS NUNES Pregoeira

(SIASGnet - 20/05/2020) 154039-15256-2020NE800346

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 8/2020 - UASG 154040

Número do Contrato: 25/2016.

№ Processo: 23106018232201526.

PREGÃO SISPP № 55/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-.CNPJ Contratado: 72620735000129. Contratado : AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA -. Objeto: Prorrogação do Contrato n.025/2016 por mais um período de 10(dez) meses, ou seja, de 14 de maio de 2020 a 14 de março de 2021. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/05/2020 a 14/03/2021. Valor Total: R\$3.019.246,92. Fonte: 8100000000 - 2020NE800942. Data de Assinatura: 07/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 154040-15257-2020NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 154040

Número do Contrato: 28/2016. № Processo: 23106008175201577.

PREGÃO SISPP № 6/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-.CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.028/2016 por mais um período de 12(doze) meses, ou seja, de 18 de abril de 2020 a 18 de abril de 2021. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/04/2020 a 18/04/2021. Valor Total: R\$269.891,16. Fonte: 8108000000 - 2019NE804647. Data de Assinatura: 27/03/2020.

(SICON - 21/05/2020) 154040-15257-2020NE111111

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 11/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/05/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pela Universidade de Brasília - UnB, no âmbito do Distrito Federal e região Centro-Oeste.

> THIAGO DA SILVA CAVEDO Pregoeiro

(SIDEC - 21/05/2020) 154040-15257-2020NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE **PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 4/2020 - UASG 154032

№ Processo: 23103202896202069 . Objeto: Aquisição de insumos para auxiliar nas ações de enfrentamento ao COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo no fornecimento de itens conforme comprovantes e justificativas anexas ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 20/05/2020. LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA. Próreitor de Administração. Ratificação em 20/05/2020. LUCIA CAMPOS PELLANDA. Reitora. Valor Global: R\$ 69.984,36. CNPJ CONTRATADA: 13.147.449/0001-29 ILLUMINABRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA

(SIDEC - 21/05/2020) 154032-15270-2020NE800032

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154502

Número do Contrato: 28/2018. Nº Processo: 23005001076201845.

PREGÃO SISPP № 34/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 33160797000143. Contratado : PAUROSI PAURODIESEL BOMBAS -INJETORAS E PECAS PARA MOTOR. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 17/07/2020. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 17/07/2020 a 17/07/2021. Data de Assinatura:

(SICON - 21/05/2020) 154502-26350-2020NE800171

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 3/2020

REPETIÇÃO

Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus - COVID - 19 para atender o HU-UFGD/Ebserh. Total de itens: 03. Edital disponível a partir: 29/04/2020 no sítio eletrônico: http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufgd/audiencias-consultas-chamadas-

publicas/chamadas-publicas. Prazo para Participação: 22/05/2020 até 27/05/2020 às 23:59h. Envio de propostas pelo endereço eletrônico: compras.hu@ufgd.edu.br

> ALISSON HENRIQUE DO PRADO FARINELLI Superintendente do HU-UFGD, PRO TEMPORE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 4/2020

Selecionar Instituição Financeira destinada a realizar abertura e movimentação das contas vinculadas aos contratos administrativos firmados pela filial EBSERH HU-UFGD que possuam como objeto a prestação de serviços de forma contínua por meio de mão de obra de dedicação exclusiva. Edital disponível a partir: 22/05/2020 no sítio eletrônico: http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufgd/audiencias-consultas-

chamamentos/chamamentos-publicos. Prazo para Participação: 22/05/2020 até 27/05/2020 às 23:59h. Envio de propostas pelo endereço eletrônico: licitacoes.hugd@ebserh.gov.br

> ALISSON HENRIQUE DO PRADO FARINELLI Superintendente do HU-UFGD, PRO TEMPORE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2015.

№ Processo: 23115015855201457.

CONCORRÊNCIA SISPP № 21/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CNPJ Contratado: 00258683000181. Contratado: J.MENESES CONSTRUCOES LTDA -. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência contratual dos serviços objeto do contrato. O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 365 dias e o de vigência por mais 365 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2020 a 17/05/2021. Data de Assinatura: 15/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 154041-15258-2020NE400149

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 100/2020 PROCESSO Nº 23115.011915/2020-04. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ARLISON WADY SOUSA MARTINS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 117/2019-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2020. Em 16 de maio de 2020



